



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL”
E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 12 (Doze) dias do mês de Julho do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 9h (Nove Horas), no salão Escola Municipal Capitão Manoel Machado Homem, localizado na Rua Bolivar Prado, n.º 315, bairro Rosário, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Ângela Maria de Carvalho, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Priscilla Vieira de Rezende e a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.111 de 15 (Quinze) de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 154/2021 – Pregão Presencial n.º 027/2021 através do Sistema de Registro de Preços, visando à AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.** Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 30 (Trinta) de Junho de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 3040 – ano XIII, página 34; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, foi aferida a temperatura dos participantes que se apresentaram para o certame, ocasião em que não foi constatada anormalidades na temperatura dos mesmos.

Pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados: **COBRA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.187.994/0002-28, com sede na Rua João Parmezani, n.º 114, Centro, no Município de Albertina, Estado de Minas Gerais; **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 23.127.020/0001-23, com sede na Rua Dr. Célio Andrade de Oliveira, n.º 100, no bairro Cidade Foch, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, com sede na Rua Maria Antônia de Souza, n.º 32, no bairro Santa Angelina, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 86.660.495/0001-09, com sede a Avenida Minas Gerais, n.º 915, no bairro Rezende, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; **TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 05.091.121/0001-00, com sede na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, n.º 1.905/1, no bairro Jardim Olímpico, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, com sede na Rua Coronel Brito Filho, n.º 610, no bairro Vila Verde, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.756.649/0001-08, com sede na Avenida Pinto Cobra, n.º 1000, no bairro Novo Horizonte, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 71.007.280/0001-08, com sede na Tomaz Antônio Gonzaga, n.º 195, no bairro Jardim São José, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; e **POUSOMINAS ALTERNATIVA - PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 09.252.746/0001-67, com sede a Avenida Coronel Armando Rubens Storino, n.º 5615, no bairro Parque Real, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das licitantes participantes no certame: a pessoa jurídica **COBRA AUTO PECAS LTDA** credenciada como *microempresa* e representada pela Sr. *Lucas Abuid Fulgencio*, portador do CPF n.º 104.477.356-16-; a pessoa jurídica **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI - EPP** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. *Carlos Henrique da Mota*, portador do CPF n.º 907.011.276-00; a pessoa jurídica **M.M. COMERCIO DE PECAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EIRELI - EPP credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Paulo Henrique Teodoro, portador do CPF n.º 833.011.356-68; a pessoa jurídica **SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA - EPP** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Rodrigo Nunes Vilela, portador do CPF n.º 799.506.046-72; a pessoa jurídica **TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pela Sra. Thays Aparecida Nunes, portadora do CPF n.º 346.383.078-76; a pessoa jurídica **AUTO PECAS BOM JESUS LTDA – EPP** credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. José Ronaldo de Oliveira, portador do CPF n.º 567.588.046-15; a pessoa jurídica **AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. José Denilson Pinto, portador do CPF n.º 886.515.926-04; a pessoa jurídica **AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI** solicitou enquadramento como *empresa de pequeno porte* no certame, porém apresentou a Certidão Simplificada fora da validade solicitada em *Edital* na *Cláusula 4.4 subcláusula 4.4.1*; a mesma ficou representada pelo Sr. Leandro Garcia Pereira, portador do CPF n.º 011.772.826-82; e a pessoa jurídica **POUSOMINAS ALTERNATIVA - PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME** credenciada como *microempresa* e representada pelo Sr. Saulo José Toti, portador do CPF n.º 561.024.456-00.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes credenciadas se apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 07 do Edital*, ficando, portanto, consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, os descontos resultaram da seguinte forma:

Item	Tabela	Desconto	Por Extenso	Pessoa Jurídica
1.	CHEVROLET GM	34%	Trinta e Quatro Por Cento	AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP
2.	VOLARE	32%	Trinta e Dois Por Cento	AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP
3.	FIAT	43%	Quarenta e Três Por Cento	AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP
4.	VOLKSWAGEN	36%	Trinta e Seis Por Cento	AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI
5.	FORD	43%	Quarenta e Três Por Cento	M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP
6.	IVECO	43%	Quarenta e Três Por Cento	M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP
7.	TOYOTA	35%	Trinta e Cinco Por Cento	AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI
8.	CITROEN	28%	Vinte e Oito Por Cento	COBRA AUTO PECAS LTDA
9.	PEUGEOT	35%	Trinta e Cinco Por Cento	AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI
10.	VOLVO	7%	Sete Por Cento	AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP
11.	MITSUBISHI	25%	Vinte e Cinco Por Cento	COBRA AUTO PECAS LTDA
12.	HYUNDAI	8%	Oito Por Cento	POUSOMINAS ALTERNATIVA - PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME
13.	HONDA MOTOCICLETA	11%	Onze Por Cento	AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Item	Tabela	Desconto	Por Extenso	Pessoa Jurídica
14.	RENAULT	35%	Trinta e Cinco Por Cento	AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI
15.	LIUGONG	8%	Oito Por Cento	TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP
16.	LS	9%	Nove Por Cento	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI - EPP
17.	CATERPILLAR	41%	Quarenta e Um Por Cento	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI - EPP
18.	FIAT ALLIS	33%	Trinta e Três Por Cento	COBRA AUTO PECAS LTDA
19.	RANDON	37%	Trinta e Sete Por Cento	TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP
20.	NEW ROLLAND	42%	Quarenta e Dois Por Cento	UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI - EPP
21.	LAVRALE	12%	Doze Por Cento	AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI
22.	HUSQVARNA	12%	Doze Por Cento	AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI
23.	NAGANO	7%	Sete Por Cento	AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI
24.	STILL	15%	Quinze Por Cento	AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI
25.	VULCAN	16%	Dezesseis Por Cento	AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI

Após a fase de lances dos itens supracitados, o representante da pessoa jurídica **SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA - EPP** solicitou sua retirada da sessão.

Após a fase de lances dos *itens*, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as pessoas jurídicas **AUTO PECAS COMENDADOR LTDA – EPP, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA – EPP, AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI, M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP, COBRA AUTO PECAS LTDA, POUSOMINAS ALTERNATIVA - PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – ME e TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA – EPP** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo.

Quanto à documentação apresentada pela empresa **UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI – EPP** verificou-se que a “*Prova de regularidade para com a Fazenda Fede*”, documento fiscal solicitado na *Cláusula 9.1, Inciso II, Alínea “b”*, encontrava-se fora de sua data de validade. Na oportunidade, a representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: o Sr. *Rafael Tadeu Machado Homem, Coordenador Municipal de Frotas*; os representantes das pessoas jurídicas **AUTO PECAS COMENDADOR LTDA – EPP, AUTO PECAS BOM JESUS LTDA – EPP, AUTOMEK PECAS E SERVICOS EIRELI, M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - EPP, COBRA AUTO PECAS LTDA, POUSOMINAS ALTERNATIVA -**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – ME, TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA – EPP e UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELLI – EPP; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 12 (Doze) dias do mês de Julho do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), às 12h (Doze Horas).

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Pregoeira

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Paulo Henrique Teodoro
Licitante participante

Sra. Priscilla Vieira de Rezende
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Thays Aparecida Nunes
Licitante participante

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

José Ronaldo de Oliveira
Licitante participante

Sr. Rafael Tadeu Machado Homem
Servidor Municipal

Sr. José Denilson Pinto
Licitante participante

Sr. Lucas Abuid Fulgencio
Licitante participante

Sr. Leandro Garcia Pereira
Licitante participante

Sr. Carlos Henrique da Mota
Licitante participante

Sr. Saulo José Toti
Licitante participante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br